SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2485

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – DISPENSA N° DV00009/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00009/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS QUE FORAM ASFALTADA RECENTEMENTE NO CENTRO DA CIDADE DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: A ROBERTO DE LUCENA - CNPJ: 32.576.594/0001-70 - VALOR: R$ 23.680,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 25 de Novembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:24A2D495

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA N° DV00009/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS QUE FORAM ASFALTADA RECENTEMENTE NO CENTRO DA CIDADE DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00009/2019, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: A ROBERTO DE LUCENA - CNPJ: 32.576.594/0001-70 - VALOR: R$ 23.680,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 25 de Novembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:936CC297

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – DISPENSA N° DV00009/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como **Gestor** do contrato e Alfredo Manoel do Espirito Santo Neto, Engenheiro Civil, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00009/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS QUE FORAM ASFALTADA RECENTEMENTE NO CENTRO DA CIDADE DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 25 de Novembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:60C9FEF4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 173, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre isolamento de área que menciona para fins de realização da 1ª EXPOCOUROBODE, no Distrito Ribeira deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, VII, da Lei Orgânica, em consonância com a Lei Municipal n° 565 / 2002, que dispõe sobre o Código de Posturas Urbanas e, considerando ainda:

A necessidade de regulamentar o isolamento de área, a circulação de veículos, uso das vias para atividades comerciais e estacionamentos durante a realização da 1ª EXPOCOUROBODE.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a área discriminada no Layout em anexo, bem como no parágrafo único deste artigo, isolada para a realização da **1ª EXPOCOUROBODE,** no Distrito Ribeira deste Município**,** a se realizar nos dias 29 / 30 de novembro e 1° de dezembro próximos, sendo garantido aos moradores o livre acesso dos seus veículos às suas residências.

§ 1° Para efeito do caput deste artigo, a área pertinente compreende o trecho partindo do Portal de entrada do Evento até o final da Av. Manoel Acácio de Araújo, especificamente defronte à ARTEZA.

§ 2° Fica garantido aos moradores o livre acesso dos seus veículos às suas residências, desde que obedecido os limites constantes na Planta em anexo.

Art. 2° Apenas ficam autorizados para adentrar na referida área, para fins de comercialização, as pessoas devidamente cadastrados junto à Divisão de Administração Tributária do Município.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de novembro de 2019; 184 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A8E0143B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para recuperação e ampliação da escola municipal Padre Zé no Município de Conceição/PB, conforme projeto básico. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 22 de Novembro de 2019.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:604339D6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA 02/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de Profissional, entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde na área de psiquiatria para realização de procedimentos clínicos, procedimentos com finalidade diagnóstica.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

CRISTIANO FERNANDO DESÁ CARVALHO/CENTRO MÉDICO, CNPJ: 31.095.221/0001-14, com sede na Rua José Vitorino de Barros Silva, N.º 277, Bairro Santo Antônio, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, venceu o valor de **R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).**

Água Branca – PB, 11 de novembro de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO
Membro

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES
Membro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:ADAB02E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 02/2019**, objetivando a Contratação de Profissional, entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde na área de psiquiatria para realização de procedimentos clínicos, procedimentos com finalidade diagnóstica., em favor de **CRISTIANO FERNANDO DESÁ CARVALHO/CENTRO MÉDICO**, CNPJ: 31.095.221/0001-14, com sede na Rua José Vitorino de Barros Silva, N.º 277, Bairro Santo Antônio, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, venceu o valor de **R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Água Branca – PB, 20 de novembro de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:070250B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 02/2019**, objetivando a Contratação de Profissional, entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde na área de psiquiatria para realização de procedimentos clínicos, procedimentos com finalidade diagnóstica., em favor de **CRISTIANO FERNANDO DESÁ CARVALHO/CENTRO MÉDICO**, CNPJ: 31.095.221/0001-14, com sede na Rua José Vitorino de Barros Silva, N.º 277, Bairro Santo

Antônio, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, venceu o valor de **R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Água Branca – PB, 20 de novembro de 2019.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:5A1F26C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL EM ALHANDRA PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do Antônio Cândido da Silva**;**

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade alhandrense no decorrer de sua vida como cidadão e ex-gestor do município (1993 a 1996);

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade alhandrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, homem público respeitável e excelente gestor municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público alhandrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Alhandra, por 03 (três) dias contados da data deste decreto, pelo falecimento do **SENHOR ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Alhandra, estando a frente do Executivo municipal pelo período de 1993 a 1996.

Parágrafo único. Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Alhandra durante o dia 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional, **aos 24 dias do mês de novembro de 2019**, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:A14C9762

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 10006/2019-CPL

Dispensa nº DV00003/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA, USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. Contratante: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa. Contratado: JOSÉ EDUARDO DE MIRANDA FEITOSA FILHO. Fundamento Legal: A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura da rescisão: 01 de março de 2019.

Retroajam-se os efeitos desta rescisão a partir de 01 de março de 2019.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:69978A14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2019

PORTARIA Nº. 073/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, a contar de 14/11/2019, a vacância do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, ocupado por INGRID JESSICA AZEVEDO ALVES, matrícula nº 3015804, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VIII do Estatuto do Servidores Públicos do Município de Barra de Santa Rosa, Lei Municipal nº 04/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 14 de novembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:286C4A7E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA N° 56

PORTARIA Nº. 56/2019 De 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 173/2019:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao Sr. **LUIZ DANIEL DA SILVA FILHO**, professor, matrícula nº. 2274, lotado na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/88 c/c § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os efeitos a 19 de setembro de 2019.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

• REPUBLICADA

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:81BFCCE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019
OBJETO: Serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde-UBS, Drª. Maria Adélia Abrantes, localizada no Distrito Antônio Paulo.
LICITANTE HABILITADO:
JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI.
LICITANTES INABILITADOS:
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI;
OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no **dia 04/12/2019, às 09:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 25 de Novembro de 2019

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:61B5F56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para reestruturação do campo de futebol denominado de Estádio Municipal o Cabocão, no Distrito Antônio Paulo no município de Bernardino Batista/PB.
LICITANTES HABILITADOS:
CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME;
F E TAVARES ENGEFRANCE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI.
LICITANTE INABILITADO:
CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no **dia 05/12/2019, às 09:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 25 de Novembro de 2019

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:87443814

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da **Tomada de Preços Nº 007/2019**, protocolado no dia 21/11/2019, pela pessoa jurídica: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03, para que os demais licitantes, querendo, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.
Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).
Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.

Coremas/PB, 22 de novembro de 2019.

GILDEMARCOS DIOGENES GURGEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3DDA79F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**, protocolado no dia 25/11/2019, pela pessoa jurídica: A Auto Peças Rodrigues, CNPJ Nº 24.119.232/000121, para que os demais licitantes, querendo, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.
Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).
Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.
O Pregoeiro informa aos interessados que a Sessão Pública deste certame marcada para às 10h:00min (Dez horas)do dia27 de novembro de 2019, fica suspensa por tempo indeterminado, e uma nova da será marcada e publicada para conhecimento dos interessados da mesma forma do instrumento convocatório.

Coremas/PB, 25 de novembro de 2019.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Prefeitura

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:DCBA613A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, protocolado no dia 25/11/2019, pela pessoa jurídica: A Auto Peças Rodrigues, CNPJ Nº 24.119.232/000121, para que os demais licitantes, querendo, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). **Cópia do recurso:** Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos. **O Pregoeiro informa aos interessados que a Sessão Pública deste certame marcada para às 17h:30min (Dezessete horas e trinta minutos) do dia27 de novembro de 2019, fica suspensa por tempo indeterminado, e uma nova da será marcada e publicada para conhecimento dos interessados da mesma forma do instrumento convocatório.**

Coremas/PB, 25 de novembro de 2019.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8DEF2ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**, protocolado no dia 25/11/2019, pela pessoa física: Sidney Silva de Sales, CPF Nº 091.510.264-14, para que os demais licitantes, querendo, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.
Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).
Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.
O Pregoeiro informa aos interessados que a Sessão Pública deste certame marcada para às 10h:00min (Dez horas)do dia 27 de novembro de 2019, fica suspensa por tempo indeterminado, e uma nova da será marcada e publicada para conhecimento dos interessados da mesma forma do instrumento convocatório.

Coremas/PB, 25 de novembro de 2019.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:57354E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, protocolado no dia 25/11/2019, pela pessoa física: Sidney Silva de Sales, CPF Nº 091.510.264-14, para que os demais licitantes, querendo, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.
Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).
Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.
O Pregoeiro informa aos interessados que a Sessão Pública deste certame marcada para às 17h:30min (Dezessete horas e trinta minutos)do dia 27 de novembro de 2019, fica suspensa por tempo indeterminado, e uma nova da será marcada e publicada para conhecimento dos interessados da mesma forma do instrumento convocatório.

Coremas/PB, 25 de novembro de 2019.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4EE3C550

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 935/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
R E S O L V E:

Revogar, a partir do dia 01 de dezembro de 2019, a Portaria nº. 881/2019, cedendo LEONILRA ALVES DE MELO, Técnica em Enfermagem, matrícula nº. 4778, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de Boa Ventura(PB), numa permuta com WILKA IRANDA ALVES DE ALMEIDA, Técnica em Enfermagem, inscrita no COREN, sob o nº. 433123-TE, portadora do RG nº. 2804111 e CPF nº. 052.337.164-02.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Itaporanga(PB), 25 de Novembro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E4902936

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos, sendo um do tipo Van, e um do tipo Caminhonete comercial leve, na configuração chassi, ambos 0 km, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juripiranga, no dia 29/11/2019 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 28/11/2019.

Juripiranga(PB), 14 de novembro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PUBLICADO NO DIA: 19/11/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:11AD11E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 343/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE – ME, CNPJ nº 19.918.905/0001-73.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais elétricos em geral, destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, MDE, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 25/11/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga (PB), 25 de novembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:567A8067

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades de Emancipação Política de Manaíra – PB, que será realizado no dia 19 de dezembro de 2019. Data e Local, às 08:30 horas do dia 06/12/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informação entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 25 de novembro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:120CB9A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADESÃO 3.8.013/2019 DE REGISTRO DE PREÇO N. 0.6.021/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº 0.6.021/2019 Assinada pela Prefeitura Municipal de Monteiro e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ***ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO*** o objeto, em favor das empresas: **RENATA BARROS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.848.089/0001-64**,** no valor global de **R$ 151.844,90 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)** que tem por objeto a **ADESÃO AO PREGÃO 0.6.021/2019 DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MADEIRA,** Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 25 de novembro de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:039F6FE4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0.6.021/2019

EXTRATO DO CONTRATO
Extrato de Contrato de Adesão ao Sistema de Registro de Preços Nº 0.6.021/2019, cujo **OBJETO: Eventual Aquisição de Madeira**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 – **Processo Licitatório nº. 028/2019**, **Adesão nº 3.8.013/2019**. : **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/ **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA** e **RENATA BARROS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.848.089/0001-64**.** para os itens descritos, no Valor Global **R$ 151.844,90 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) -** CT Nº. – **.** 28.3.01/2019/FMAS.

Monteiro - PB, 25 de novembro de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:4A0B2E95

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 0.6.021/2019 - PMM TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial Nº. 0.6.021/2019 - PMM, assinada pela Prefeitura Municipal de Monteiro - PB de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ***ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO*** o objeto, em favor da empresa: **RENATA BARROS DA SILVA**, inscrita no CNPJ N. º **05.848.089/0001-64,** com valor global de **R$ 189.311,15 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e onze reais e quinze centavos)**, que tem por objeto a **ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL A AQUISIÇÃO DE MADEIRA**, proveniente da Ata

de Registro de Preços nº. 06021/2019 – PMM, fundamentada no Art. 22º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 25 de novembro de 2019.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:611034BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06021/2019-PMM EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato de Adesão ao Sistema de Registro de Preços 06021/2019, cujo **OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA**, proveniente da Ata de Registro de Preços nº. 06021/2019 - PMM, **FUNDAMENTO LEGAL:** Em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e fundamentada no Art. 22º do Decreto Federal nº 7.892/2013 – **Processo Licitatório nº. 038/2019**, **Adesão nº 2.8.009/2019**. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB/ Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega e: **RENATA BARROS DA SILVA**, CNPJ: **05.848.089/0001-64-** CT Nº. 38201/2019 – 25/11/2019 – Valor: **R$ 189.311,15 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e onze reais e quinze centavos).**

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9DF6A977

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO ADESÃO 1.8.014/2019 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 0.6.021/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 0.6.021/2019. Assinada pela Prefeitura municipal de Monteiro e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ***ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO*** o objeto, em favor das empresas: **RENATA BARROS DA SILVA** inscrita no **CNPJ sob o nº. 05.848.089/0001-64** no valor global de **R$ 189.311,15 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e onze reais e quinze centavos)** que tem por objeto a **ADESÃO AO PREGÃO 0.6.021/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA,** Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 25 de Novembro de 2019.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2E4DC256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **ADESÃO AO PREGÃO 0.6.021/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA.** FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2019**, **Adesão nº. 1.8.015/2019** - SRP. **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e as empresas **RENATA BARROS DA SILVA** inscrita no **CNPJ sob o nº. 05.848.089/0001-64** no valor global de **R$ 189.311,15 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e onze reais e quinze centavos)** - Contrato Administrativo nº **79.1.01/CSL/FMS.**

Monteiro - PB, 25 de Novembro de 2019.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:AEBE20C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO DE LICITANTES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2019 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Pregoeiro Oficial designado para atuar na licitação em epígrafe, considerando o disposto. RESOLVE CONVOCAR as licitantes credenciadas do certame para abertura dos envelopes de Proposta e os demais atos atinentes, referentes a conclusão do certame: - M.H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVIÇOS – CNPJ 20.953.509/0001-66; - TALENTOS PROMECC ATACADO PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME – CNPJ 04.433.259/0001-87; - TARTAIA YANS LUCIANO CUNHA LIMA DE FARIAS – CNPJ 27.457.088/0001-21; - PROMOFESTAS LTDA ME - CNPJ 05.343.483/0001-40; - ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO – CNPJ 16.779.575/0001-94; - MODERNA LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 35.484.971/0001-39; - HERLLEY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME – CNPJ 06.095.249/0001-04; - REALIZA SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ 28.314.347/0001-28; - MARIANA E EDUARDO CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA – CNPJ 27.015.710/0001-41; - EQUIPE 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA – CNPJ 18.963.159/0001-77; - ANTONIO AECIO DA SILVA – CNPJ 14.177.678/0001-59; - CABORE LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 22.484.608/0001-71; - DENILTON MANDU DE OLIVEIRA ME – CNPJ 08.833.798/0001-64; - IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME – CNPJ 08.397.547/0001-84; - ADRIANO DOS SANTOS JALES ME – CNPJ 07.115.086/0001-47; - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI EPP – CNPJ 11.500.957/0001-13; - MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA ME – CNPJ 26.551.425/0001-82; - DENISE MOURA DO NASCIMENTO EPP – CNPJ 17.886.274/0001-22.
Sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2019.

DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3107B8F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTO E CALCETEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 22 de Novembro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CE2C6CFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00040/2019 – Pregão Presencial n° 00040/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191011PP00040. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01- SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - R$ 17.311,80. VIGÊNCIA: 22/11/2019 a 22/11/2020. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:403FE6F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2019. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2004.2056 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2061 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2062 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00233/2019 - 22.11.19 - SPORT'S MAGAZINE LTDA EPP - R$ 17.311,80.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:83B7AC45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 526/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO as comemorações referentes ao período de final de ano em todo o mundo, envolvendo, especialmente, o Natal e o Ano Novo;

CONSIDERANDO que a maioria dos servidores, durante tal período, se ausentam do município para visitar familiares, descansar e/ou se confraternizar em outros municípios;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo entre os dias 23 de dezembro de 2019 e 03 de janeiro de 2020, em razão das comemorações alusivas ao período de final de ano (Natal e Ano Novo).
Parágrafo Primeiro - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, no tocante aos dias 26 e 27 de dezembro de 2019, bem como 02 e 03 de janeiro de 2020, as Unidades Básicas de Saúde sede do Programa de Saúde da Família, o Laboratório Municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, o Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, por prestarem serviços essenciais à população, que funcionarão, em tais dias, durante 4 (quatro) horas ininterruptas, no horário das 08:00 às 12:00 h, por meio de escala de servidores a ser confeccionada pelos respectivos Secretários Municipais e atendendo à manutenção das atividades básicas de cada setor.
Parágrafo Segundo - O Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU, em decorrência da sua natureza singular, permanecerá em regime de plantão durante todo o período citado no *caput* deste artigo, com escalas de servidores.
Parágrafo terceiro - Este decreto não se aplica aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que terão jornada de trabalho, no período citado no caput, definida pela referida secretaria, em conformidade com o calendário escolar 2019.

Art. 2º - O expediente das repartições municipais voltará à normalidade de seu funcionamento no dia 06 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 22 de novembro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 25/11/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7FB9534B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 371/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LEOMAR RIBEIRO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0000419, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/12/2019 a 18/12/2019.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B1A92E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 366/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MELO DA SILVA**, matrícula nº 0065130, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/12/2019 a 21/01/2020.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ED5D5089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 368/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do esposo à servidora **SEBASTIANA DE AZEVEDO PEREIRA**, matrícula nº 0065495, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 17/11/2019 a 24/11/2019.

Picuí-PB, 25 de novembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E3E05308

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 00016/2019

O Município de Pocinhos-PB, por meio do Prefeito Constitucional, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso do Pregão Presencial 00016/2019, publicado em: Jornal Oficial dos Municípios (FAMUP) datado em 22/11/2019, Págs. 10, edição nº 2483; Publicados erroneamente.

Pocinhos-PB, 25 de Novembro de 2019.

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:B78A1364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, 628 - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, às **08:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2019**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA IMPLANTAÇÃO E ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 080/2013. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 25 de novembro de 2019

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:D9C458E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego João Coutinho, 628 - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, às **10:30 horas do dia 11 de Dezembro de 2019**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 080/2013. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 25 de novembro de 2019

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:647B0A27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 00021/2019**, cujo objeto e a ***CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇAO DAS ATIVIDADES E AÇOES DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS SECRETARIA DESTE MUNICIPIO.*** Data da abertura: 11 de Dezembro de 2019, às 09h00min (horário local). O edital e seus

anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Pocinhos, situado a Rua Cônego João Coutinho, 628, CENTRO - ANEXO DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO, Pocinhos - PB, no horário das 08h00min às 14h00min e no site do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos-PB, 25 de Novembro de 2019.

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:720A2CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, 628 - Centro - Anexo do Colégio Municipal Padre Galvão - Pocinhos - PB, às **12:30 horas do dia 11 de Dezembro de 2019**, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 080/2013. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 25 de novembro de 2019

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:CBE0A8DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Conego João Coutinho, 628 - Centro - Pocinhos - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE POCINHOS-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE nº 1052585-90/2018 - CONVÊNIO: 8669533**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplpocinhos@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 25 de Novembro de 2019

ANDRIA MELO BARROS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:5AE8775D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 002/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL FORNECIDO EM GARRAFÕES DE 20LT
CONTRATADA: FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME
CNPJ: 08.510.807/0001-86
MOTIVO: ADITIVO DE VALOR
VALOR: DE R$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
PARA R$ 43.125,00 (Quarenta e Três Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).
VIGENCIA DO ADITIVO: PERMANECE DO CONTRATO ORIGINAL.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Pombal, 13 de Novembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:4DAFF664

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0388/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM INSTALAÇÃO DE IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES
CONTRATADA: CLINICA ODONTOLOGICA ESPAÇO DO SORRISO S/S LTDA
CNPJ: 15.574.102/0001-98
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13 de novembro 2019 a 12 de dezembro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 08 de novembro de 2019

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:FD52C8D8

GABINETE
LEI N.º 1.895, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina uma das ruas de nossa cidade **"Serapião Camilo de Almeida".**

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotação existente no nosso Município.

Art. 3.° **-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6BC5F969

GABINETE
LEI N.º 1.896, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DO "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO" DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Institui no âmbito do Município de Pombal, Estado da Paraíba, O "Dia Municipal de Conscientização" dos direitos dos animais, que se comemora anualmente em 14 de março.

Art. 2º - Ficam as Coordenadorias de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº 1.330/2007 na responsabilidade de elaborar uma Programação de atividades, palestras, seminários, panfletagens, caminhada pelas ruas, dentre outros, informando e conscientizando a população sobre os direitos dos animais, bem como, as sanções aplicadas a(o) cidadão(ã) que praticar maus tratos e abandono de animais.

Art. 3º - A organização e execução de toda a Programação pode ser feita em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal dos Direitos dos Animais de Pombal e Secretarias de Meio Ambiente e Educação, Movimentos Ativistas, Associações, ONGs e Igrejas.

Art. 3.° **-** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6834937C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 141/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos novos membros do CMDDCA para o biênio 2018/2020 e a comunicação dos nomes eleitos pela sociedade civil e escolhidos pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, consoante dispõe o Ofício CMDDCA nº 020/2018;
CONSIDERANDO, ainda as alterações anteriores, processadas pelas Portarias GP/PMP nºs 040 e 087/2019, bem como o teor do Ofício CMDDCA nº 050/2019, de 14 de novembro de 2019, em que comunica a mudança na composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA, em face da alteração de nomenclatura de entidade membro do referido conselho e da substituição de membros de duas entidades com representação no CMDDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. FICA ATUALIZADA, por este ato, a composição do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA**, do município de Pombal-PB, nomeados através da Portaria GP/PMP nº 157/2018, com mandato iniciado em 26/01/2018, cuja composição foi atualizada pelas Portarias GP/PMP nºs 040 e 087/2019, passando a composição conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil, com mandato que segue até 26/01/2020:
I – Conselheiros indicados pelo Poder Público Municipal:
GABINETE DO PREFEITO
Titular: Mayane Rislany Fernandes de Sousa
Suplente: Sileide Alves de Moura
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Maria Francelly Soares Bento
Suplente: Fabiana Vilar Formiga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Marcílio Andrade Alves
Suplente: João Pereira de Sales
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Jessika Yasmine de Lacerda Nóbrega
Suplente: Luciana Linhares de Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Titular: Filipe Almeida Gomes
Suplente: Aline Cristina de Araújo Florentino Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Diego Trigueiro Nobre
Suplente: Djonierison José Felix de França
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Titular: José Nildo Moura
Suplente: Edmilson Lima da Silva

II – Conselheiros indicados pela Sociedade Civil:
PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Rosália Almeida leite
Suplente: Francinalda Lacerda da Costa
ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DOS REMIDOS NO SENHOR
Titular: Maria do Socorro Ferreira de Sousa
Suplente: Lívia de Sousa Nobre
C-HUMANO
Titular: Tiago Elias da Silva
Suplente: Damião Pereira Ribeiro
ROTARY CLUB DE POMBAL
Titular: Roberto Jefferson Severo
Suplente: João Lima da Silva
SASEMP
Titular: Alexsandro da Silva Fernandes
Suplente: Maria de Fátima de Sousa Fernandes
CEMAR
Titular: Vanessa Kelly de Oliveira Vieira
Suplente: Juceli de Sousa Almeida
IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL – Centro de Desenvolvimento Integral
"O Bom Samaritano de Pombal/PB"
Titular: Edney de Lacerda Porfírio
Suplente: Maria Lenice Fernandes Freitas

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:726942BD

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 140/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,
Considerando o pleito de licença para tratamento de saúde formulado pela Sra. Maria do Desterro da Silva Alencar, ocupante do cargo em comissão abaixo referido, consoante Processo Administrativo nº 2.239/2019 e a necessidade de sua substituição pelo período que viger a licença;
RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **Solange Formiga da Silva Nóbrega**, no cargo público em comissão de **Diretora da Divisão do Ensino**

Urbano, Símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01/11/2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20/11/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F141103B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 138/2019 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). **Honória de Sousa Dantas,** do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Protocolo e Patrimônio**, símbolo DAI, vinculado à Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13/11/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3B654F00

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 142/2019

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). **Luan de Almeida Sousa,** do cargo em comissão de **Diretor do Cadastro Único**, símbolo OFG, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 25/11/2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:821D8A30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – RETIFICADO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que realizará através do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, sediada na Rua Doutor Arrojado Lisboa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB, **às 09:00 (Nove horas)** do dia **06 de dezembro de 2019,** licitação modalidade **Pregão Presencial Nº** 028/2019**. Tipo de julgamento:** Menor preço por lote. **Objeto:** Aquisição de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. **Recursos:** Previstos no orçamento vigente e Termo de Compromisso PAR Nº 201803747-8, FNDE/Município de Princesa Isabel/PB. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555. **Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 34572419. **E-mail:** licitaprincesa2017@gmail.com.**Edital:** ttp://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel/PB, 25 de novembro de 2019.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:6D0C39AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2019

OBJETO: Aquisição de material expediente e material didático de forma parcelada para o atendimento das necessidades das secretarias e departamentos deste Município. Recorrida: Francris Liv. e Pap. Ltda – EPP; Recorrente: Dacle Com. Var. de Art. de Pap. Eireli.Decisão: em face das razões expendidas acima INDEFIRO os pedidos formulados pela Recorrente.

Santa Cecília - PB, 06 de novembro de 2019

MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:F0CCD0AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Aproniano Martins de Oliveira, S/N – Populares – São José do Brejo do Cruz - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESTILO PASSEIO DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99666-4648 / (84) 99909-0175 / (83) 99904-6412. E-mails: claudinhavale29@gmail.com / jarisvsnet@hotmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz - PB, 25 de Novembro de 2019

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Cláudia Vale de Queiroz
Código Identificador:193916A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008;
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o Edital de Convocação de nº 23/2019, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 07 de Novembro de 2019;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
Resolve:
Art. 1º Nomear Albanizio Luciano da Silva Lima, CPF nº 093.134.564-27, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Urbano),** símbolo SEAU-102.B, da Tabela I do Anexo I da Lei nº 482/2008, com lotação na Secretária de Saúde e Saneamento, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, por força de aprovação no concurso público n.º 001/2016. .
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 21 de Novembro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:9CE04FEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Exonerar, a pedido, Tânia Alfredo Araújo, do cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Serviços Administrativos,** símbolo CC-3, da Tabela II do anexo II da Lei 482/2008, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 25 de Novembro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:3212745B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, **Resolve:**
Art. 1º Exonerar, a pedido, Vandeilton de Sousa Braz, do cargo em provimento efetivo de **Operador de Máquinas Pesadas**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Naturais, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 25 de Novembro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:4E7DCD18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 025/2019

Secretaria de Administração e Planejamento

CONCURSO nº001/2016
A Secretaria de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 005, de 31/07/2002, e de acordo com a Lei n° 482/2008 e o edital do concurso público n° 001/2016, realizado no dia 05 de Junho de 2016, para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista a publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP do dia 20/12/2016, que homologou o resultado final deste concurso, resolve convocar os candidatos abaixo relacionados, por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo. O convocado deverá comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, munidos da documentação e as exigências para investidura no cargo, presentes nos termos do Capítulo XII, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13.do Edital Normativo de Concurso PúblicoNº 001/2016 – PMS/PB.
Capítulo XII
6. O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos autenticados como condição para sua posse: a. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital; b. Certidão de nascimento ou casamento; c. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; d. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; e. Cédula de identidade; f. Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;g. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;h. Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;i.2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco).
7.Para a nomeação, o candidato, também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade, sob pena de perda do direito à vaga.
8.O candidato que for, nomeado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.
9.Conforme, item 9, deverá ser apresentado o seguinte: cópia da CTPS; Cópia de comprovante de residência, Certidão Estadual e Federal de Antecedentes Criminais; Exame de Capacidade Física e

Mental-que serão agendados pela Prefeitura de Soledade; se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudo médico sobre a deficiência; Se tiver filho menor de 14 anos, apresentar registro de nascimento com cartão de vacinação atualizado e comprovante escolar atualizado; preencher declaração de bens e acúmulo de cargos junto ao R.H.
10.A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.
11.Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Soledade.
12.O local onde o candidato realizou as provas não terá qualquer influência para efeito de sua lotação.
13.A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Soledade, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS

CLASS	INSC	CANDIDATO
03	0912005	RAISSA BORGES OLIVEIRA

Registre-se e Publique-se.

Soledade, 25 de Novembro de 2019.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:7B0869F1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO 050/2019). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(083)3383-1725/1094.E-mail:prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 25 de Novembro de 2019

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:E69C2FDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Convênio n.º 864021/2017. Data e Local, às 15:00 horas do dia 11/12/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares – PB, em 25 de novembro de 2019.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B69E886F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
293/2019

PORTARIA nº. 293/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 25 de Novembro de 2019.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 25 de Novembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

JOSÉ WILLIAM PINTO no período de 25/11/2019 À 22/02/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 25 de Novembro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:651BB218

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°: 00041/2019

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00041/2019 que objetiva o registro de preços para: FORNECIMENTO DE PARALELEPIPEDOS GRANÍTICOS, MEIO FIO, CIMENTO E AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO COM RECURSOS PRÓPRIOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: CATAO BONGIOVI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI						
CNPJ: 30.272.239/0001-81						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS		UND	800000	0,50	400.000,00
TOTAL						400.000,00

VENCEDOR: V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI						
CNPJ: 11.747.585/0001-24						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	MEIO FIO		M	6845	10,00	68.450,00
3	CIMENTO (SACOS C/ 50KG)		SACO	4166	23,00	95.818,00
4	AREIA GROSSA		M³	2300	32,00	73.600,00
5	AREIA FINA		M³	526	35,00	18.410,00
TOTAL						256.278,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00041/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00041/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00041/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
EMPRESA: CATAO BONGIOVI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI.
CNPJ: 30.272.239/0001-81.
ITEM(S): 1.
VALOR: R$ 400.000,00.
EMPRESA: V & V LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.
CNPJ: 11.747.585/0001-24.
ITEM(S): 2 - 3 - 4 - 5.
VALOR: R$ 256.278,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 25 de Novembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:1B415FC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 527/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.786/2018 de27/12/2018.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500 SECRETARIA DE AGRICULTURA **2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA**		
20.122.2009.2010.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00
Valor Total da Ação (2010) R$		**36.000,00**

20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS 1124 CONSTRUIR,AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	**Valor Total do Órgão (20500) R$**	**36.000,00**
12.361.2011.1124.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
12.361.2011.1124.4490510000.113 OBRAS E INSTALACOES		32.000,00
Valor Total da Ação (1124) R$		**52.000,00**
20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE) 1045 ADQUIRIR VEÍCULOS/EQUIP E MOBILIÁRIOS P/UND SAÚDE	**Valor Total do Órgão (20600) R$**	**52.000,00**
10.301.2004.1045.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
1051 CONT/REF/EQUIPAR UNID ESPECIALIZADA DE SAUDE - GPS	**Valor Total da Ação (1045) R$**	**150.000,00**
10.302.2005.1051.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
2080 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	**Valor Total da Ação (1051) R$**	**35.000,00**
10.301.2004.2080.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000,00
2089 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Total da Ação (2080) R$**	**24.000,00**
10.301.2004.2089.3371700100.212 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSOCIO PUBLICO		170.000,00
Valor Total da Ação (2089) R$		**170.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**379.000,00**
Valor Total R$		**467.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1103 AMPL/REFORMAR O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04.122.1002.1103.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		35.000,00
Valor Total da Ação (1103) R$		**35.000,00**
20500 SECRETARIA DE AGRICULTURA 1007 CONST/RECUP/AMP PARQUE VAQUEJADA EXPOSIÇAO ANIMAIS	**Valor Total do Órgão (20200) R$**	**35.000,00**
15.451.2018.1007.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		9.000,00
Valor Total da Ação (1007) R$		**9.000,00**

1008 CONST/REF./EQUIP DESSALINIZAÇÃO DE AGUA

18.544.2009.1008.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		19.500,00
18.544.2009.1008.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500,00
1009 ADQ.VEIC,EQUIP,MAQ,TRATOR E RETROESC.P/AGRICULTURA	**Valor Total da Ação (1008) R$**	**31.000,00**
20.122.2009.1009.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.000,00
20.122.2009.1009.4490520000.990 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500,00
1013 CONST/RECUP AÇUDE BARRAGEM CATAVENTO BARREIRO CIST	**Valor Total da Ação (1009) R$**	**52.500,00**
20.544.2009.1013.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		42.000,00
1014 IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTOSINGELO DE AGUA	**Valor Total da Ação (1013) R$**	**42.000,00**
20.544.2009.1014.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES		225.500,00
1132 CONST E EQUIPAR CENTRO DE COMPOSTAGEM	**Valor Total da Ação (1014) R$**	**225.500,00**
15.452.2018.1132.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
Valor Total da Ação (1132) R$		**20.000,00**
20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS 1124 CONSTRUIR,AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	**Valor Total do Órgão (20500) R$**	**380.000,00**
12.361.2011.1124.4490520000.125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.000,00
Valor Total da Ação (1124) R$		**52.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**52.000,00**
Valor Total R$		**467.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C9207EDA

